

CMO  
DESTAQUE  
Nº 01

PROJETO DE LEI  
Nº 28/2020



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO



CD/21899.03699-00

## DESTAQUE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA

(AO RELATÓRIO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE  
OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES -  
COI)

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**

**EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

Autor da Emenda: Fábio Henrique

N.º da  
Emenda:

- 1 -  Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 -  Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 -  Supressão de elementos constantes do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

Outros (indicar)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL a ser suprimido)

**Suprimir do Anexo 2 do Relatório n. 2 do COI/CMO de 2021, as obras da Ferrovia Transnordestina na região nordeste.**

4 -  Recomposição da redação constante do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) originalmente proposto pelo Relator (**destaque para recomposição do PDL**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL inicialmente proposto, a ser recomposto)

---

---

---

**AUTOR DO DESTAQUE:**

Deputado Fábio Henrique

\_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL

**DATA** 23 /03 / 2021

:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOTAS:**

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**DESTAQUE A AVISO DO CONGRESSO NACIONAL REFERENTE A  
SUBTÍTULOS COM INDICÍOS DE IRREGULARIDADES GRAVES -  
AVN**

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**

**EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

Autor da Emenda: \_\_\_\_\_ N.º da Emenda: \_\_\_\_\_

- 1 -  Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 -  Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 -  Supressão de elementos constantes do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)  
Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL a ser suprimido)



SF/21343.22171-28

Página: 1/3 24/03/2021 10:00:20

97065b938a71902da971dd4ae942b0ad453eb6bc



Suprimir do Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades graves (COI), tanto do Anexo 1 quanto do Anexo 2 do citado Relatório, a proposta de inclusão no Anexo VI do PLOA 2021 das seguintes programações:

UF: NE

Órgão/Entidade: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Órgão/Entidade: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Órgão/Entidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A Órgão/Entidade: 39250

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Órgão/Entidade: 74918 - Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

Min Integração Nacional

Órgão/Entidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

M. Desenvolv. Regional

Obra / Serviço: Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina

Programa de Trabalho 26.783.2087.11ZT.0020/2016 Subtítulo FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232

Programa de Trabalho 26.783.2087.00Q4.0020/2017 Subtítulo PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA

Programa de Trabalho 28.846.2029.0355.0001/2017 Subtítulo FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

Programa de Trabalho 26.783.2087.00Q4.0020/2018 Subtítulo PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA

Programa de Trabalho 28.846.2029.0355.0001/2018 Subtítulo FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)

Programa de Trabalho 28.846.2029.0355.0001/2019 Subtítulo FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)

Programa de Trabalho 28.846.2217.0355.0001/2020 Subtítulo FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007) Programa de Trabalho 26.783.3006.10MK.0020/2020

Programa de Trabalho 26.783.3006.10MK.0020/2020 Subtítulo DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232

Programa de Trabalho 26.783.3006.10MK.0020/2021 Subtítulo DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232

Programa de Trabalho 28.846.2217.0355.0001/2021 Subtítulo FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)

Programa de Trabalho QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Subtítulo QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Objeto: Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A.

Descrição do Objeto: Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013

Valor:

Data-base: 20/09/2013

Indícios de irregularidades: Indícios de irregularidades apontados nos Acórdãos 11 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário,



SF/21343.22171-28

Página: 2/3 04/03/2021 00:00:20

97965b938a7-1902da971094ae942b0ad453ebb6bc



- 4 -  Recomposição da redação constante do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) originalmente proposto pelo Relator (**destaque para recomposição do PDL**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL inicialmente proposto, a ser recomposto)

**AUTOR DO DESTAQUE:** Senador Ciro Nogueira  
NOME LEGÍVEL

**DATA:**  / /  
ASSINATURA

**NOTAS:**

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006 -CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

SF/21343.22171-28





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**DESTAQUE AO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA**  
(AO RELATÓRIO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS  
INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM  
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI)

CMO  
DESTAQUE Nº 03

PROJETO DE LEI  
Nº 28/2020

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**

**EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

Autor da Emenda: João Carlos Bacelar N.º da Emenda: 01

- 1 -  Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 -  Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 -  Supressão de elementos constantes do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL a ser suprimido)

---

---

---

- 4 -  Recomposição da redação constante do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) originalmente proposto pelo Relator (**destaque para recomposição do PDL**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

(Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL inicialmente proposto, a ser recomposto)

---

---

---

**AUTOR DO DESTAQUE:** Deputado Zé Vitor

NOME LEGÍVEL

**DATA:** 24 /03 / 2021

ASSINATURA

**NOTAS:**

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**DESTAQUE AO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA**  
(AO RELATÓRIO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS  
INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM  
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI)

CMO  
DESTAQUE Nº 04

PROJETO DE LEI  
Nº 28 / 2020

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**

**EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

Autor da Emenda: \_\_\_\_\_ N.º da Emenda: \_\_\_\_\_

- 1 -  Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 -  Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 -  Supressão de elementos constantes do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

Supressão no Anexo 2 – Proposta de Atualização do anexo IV do PLOA 2021, do seguinte item:

UF	NE
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério da Infraestrutura
Órgão/Entidade:	39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
Órgão/Entidade:	39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Obra / Serviço	Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina

Programa de Trabalho	26.783.2087.11ZT.0020/2016
Subtítulo	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2017
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2017
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2018
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2018
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2019
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2020
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2020

Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2021
Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2021
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA
Subtítulo	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Objeto	Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A.
Descrição do Objeto	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor	
Data-base	20/09/2013

Índice de irregularidade	Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário
--------------------------	--

Objeto	Empreendimento
Descrição do Objeto	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
Valor	
Data-base	

Índice de irregularidade	Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário
--------------------------	--

4 -  Recomposição da redação constante do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) originalmente proposto pelo Relator (**destaque para recomposição do PDL**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

( Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL inicialmente proposto, a ser recomposto )

---

---

---

**AUTOR DO DESTAQUE:** \_\_\_\_\_ Deputado Zé Vitor

\_\_\_\_\_  
NOME LEGÍVEL

**DATA:** 24 /03 / 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOTAS:**

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**DESTAQUE AO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA**  
(AO RELATÓRIO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS  
INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM  
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI)

**CMO  
DESTAQUE Nº 05**

**PROJETO DE LEI  
Nº 28 / 2020**

**Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:**

**EFEITO PRETENDIDO COM O DESTAQUE (assinalar com X em apenas um dos campos abaixo)**

Autor da Emenda: \_\_\_\_\_ N.º da Emenda: \_\_\_\_\_

- 1 -  Aprovação de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela rejeição ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para aprovação**)
- 2 -  Rejeição de emenda, cujo parecer do Relator tenha sido pela aprovação ou pela aprovação parcial da emenda (**destaque para rejeição**)
- 3 -  Supressão de elementos constantes do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) apresentado pelo Relator (**destaque supressivo**)

Supressão no Anexo 2 – Proposta de Atualização do anexo IV do PLOA 2021, do seguinte item:

UF	NE
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Órgão/Entidade:	39000 - Ministério da Infraestrutura
Órgão/Entidade:	39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A
Órgão/Entidade:	39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional
Órgão/Entidade:	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Obra / Serviço	Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina

Programa de Trabalho	26.783.2087.11ZT.0020/2016
Subtítulo	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - EF-232
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2017
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2017
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	26.783.2087.00Q4.0020/2018
Subtítulo	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TRANSNORDESTINA LOGISTICA
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2018
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (MP Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001)
Programa de Trabalho	28.846.2029.0355.0001/2019
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2020
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2020

Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	26.783.3006.10MK.0020/2021
Subtítulo	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA – EF-232
Programa de Trabalho	28.846.2217.0355.0001/2021
Subtítulo	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE (LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007)
Programa de Trabalho	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA
Subtítulo	QUALQUER AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZE A DESTINAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS ÀS OBRAS DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Objeto	Acordo de Acionistas Transnordestina Logística S.A.
Descrição do Objeto	Acordo de Acionistas pactuado entre a Valec, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndespar), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), em 20 de setembro de 2013
Valor	
Data-base	20/09/2013

Índice de irregularidade	Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário
--------------------------	--

Objeto	Empreendimento
Descrição do Objeto	Ferrovia Transnordestina (Malha II)
Valor	
Data-base	

Índice de irregularidade	Índícios de irregularidades apontados nos Acórdãos nº 1659/2017 – TCU/Plenário, 1408/2017 – TCU/Plenário, 67/2017– TCU/Plenário, 2532/2017 – TCU/Plenário e 2533/2017 – TCU - Plenário
--------------------------	--

4 -  Recomposição da redação constante do Relatório ou do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) originalmente proposto pelo Relator (**destaque para recomposição do PDL**)

Artigo \_\_\_\_\_ Parágrafo \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_ Alínea \_\_\_\_\_ Outros (indicar) \_\_\_\_\_

( Especificar no espaço abaixo parte do texto do Relatório ou do PDL inicialmente proposto, a ser recomposto )

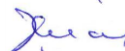
---

---

---

**AUTOR DO DESTAQUE:** \_\_\_\_\_ Deputado Julio Cesar – PSD/PI \_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL



**DATA:** 24 /03 / 2021 \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**NOTAS:**

1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.